



DECRETO Nº 5667, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Dimária D. P.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
06/05/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor **JESUINO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo comissionado de Assessor de Licitação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL